**ATA Nº 036/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 74/2015.**

Aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 11 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, foi realizada reunião das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, bem como da Comissão Especial Nomeada através da Portaria n° 74/2015, para revisão do projeto de lei complementar n° 004/2015. Compareceram os Vereadores Almir Bueno, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos, Rossano França Triches, Mirian Teleste e Sandro Sabino Borges, o Presidente Valberto Paixão da Silva, bem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos e o Advogado Israel Francisco do Santos. Ausente a Vereadora Franciele de Lima Danelon. Todos os Vereadores que fazem parte dessas comissões foram lembrados por telefone da realização da reunião, que é semanal, sempre que houver matéria para apreciação. Inicialmente a Comissão Especial, constituída pelos Vereadores Rossano e Sandro, bem como a Vereadora Franciele (ausente) analisou o **projeto de lei complementar n°** **004/2015**, que altera a Lei Complementar 03, de 02 de janeiro de 2008, que institui o Código de Posturas no Município de Guaíra e dá outras providências. Após leitura por parte do Advogado do Parecer Jurídico 70/2015 e esclarecidas as dúvidas existentes a Comissão decidiu exarar parecer favorável. Em seguida o Vereador Almir, em nome da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu encaminhar para parecer jurídico o **projeto de lei n° 040/2015**, que autoriza o Poder Executivo a apoiar a etapa de largada da competição Transparaná e dá outras providências. Foi analisado **o projeto de lei n° 035/2015,** que autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de bem imóvel antena estaiada e dá outras providências, sendo que o Advogado comentou o parecer jurídico n° 093/2015. Amplamente discutido o parecer, o Vereador Sandro apenas frisou sobre uma observação que existe no mesmo, de que o projeto carece de algumas informações, sendo que o Vereador Valberto comentou sobre a importância desse projeto, acrescentando que precisa ser implantado até 31 de dezembro, caso contrário perde-se o prazo, e mencionou os benefícios que o Canal Novo Tempo, que será implantado após a sanção da lei, trará ao município, acreditando que será algo muito positivo para a comunidade guairense. Em seguida as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado **o projeto de lei n° 037/2015**, que autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de imóvel e dá outras providências, o Advogado leu o parecer jurídico n° 094/2015 e comentou sobre o mesmo, sendo que as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento decidiram exarar pareceres favoráveis. Ato contínuo foi analisado o **projeto de lei n° 038/2015**, que autoriza a instalação de Lojas Francas no Município de Guaíra, como mecanismo de desenvolvimento local e regional e dá outras providências. O Advogado comentou sobre o parecer jurídico n° 095/2015, sendo que as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado o **projeto de lei n° 039/2015**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o Vereador Almir disse já ter acompanhado todo o processo discussão antes do projeto ser encaminhado para a Câmara Municipal, mas que se algum Vereador quiser ainda poderá buscar informações com os próprios professores, sendo que a Assessora Juliana também comentou de que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, assim como a maioria dos professores é favorável ao projeto, sendo que as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência decidiram exarar pareceres favoráveis. Ato contínuo foi analisado o **projeto de lei n° 030/2015,** que institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose no Município de Guaira/Pr, e dá outras providências, o Advogado comentou sobre o Parecer Jurídico n° 092/2015, acrescentando que na verdade a iniciativa da lei é do Executivo Municipal e que o ideal seria fazer uma indicação para que o Prefeito encaminhe um projeto ao Legislativo. O Vereador Valberto disse que outros municípios da região já aprovaram matéria semelhante, como é o caso de Maringá. A Assessora Juliana disse que entrou em contato com o Jurídico de Maringá e que segundo o mesmo a questão da despesa seria deliberação do Executivo, mas quanto à iniciativa não teria objeção, no entanto no município de Ourinhos o juiz julgou como inconstitucional. O Vereador Almir disse que gostaria de mais algum tempo para a comissão de Legislação exarar o seu parecer, tendo em vista que no seu entendimento não vê como a comissão poderia exarar um parecer que se sobressaísse ao parecer jurídico. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

TEREZA CAMILO DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

MIRIAN TELESTE – Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Comissão Especial Portaria 74/2015

SANDRO SABINO BORGES – Comissão Especial Portaria 74/2015

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA - Presidente

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS – Advogado da Câmara Municipal

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica